



Indicação Nº 6005/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que sejam realizados estudos visando à implantação da Carreta da Saúde Itinerante no bairro Jardim Ruth.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que sejam realizados estudos visando à implantação da Carreta da Saúde Itinerante no bairro Jardim Ruth.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem por finalidade ampliar o acesso da população do bairro Jardim Ruth aos serviços básicos e preventivos de saúde, levando atendimento médico mais próximo da comunidade, especialmente para moradores que enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde do município.

A implantação da Carreta da Saúde Itinerante permitirá a realização de consultas médicas, exames preventivos, vacinação, acompanhamento de pacientes crônicos, orientação em saúde e demais atendimentos essenciais diretamente no bairro, proporcionando mais agilidade, humanização e acesso aos serviços públicos de saúde.

A iniciativa contribuirá significativamente para a prevenção de doenças, redução das filas de atendimento nas unidades de saúde e fortalecimento da atenção básica, beneficiando principalmente idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social.



Além disso, a presença da Carreta da Saúde no bairro Jardim Ruth representará importante instrumento de promoção da saúde pública, garantindo maior dignidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Diante da relevância da medida e da necessidade de fortalecimento dos atendimentos preventivos nos bairros periféricos do município, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para implantação da referida ação no bairro Jardim Ruth

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5196989X19FDA5H7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5196-989X-19FD-A5H7

